



PARECER CREMEB Nº 13/21

(Aprovado em Sessão Plenária de 29/06/2021)

PROCESSO CONSULTA N.º 09/2021

ASSUNTO: Retorno às aulas presenciais de estudantes menores de idade.

RELATOR DE VISTAS: Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

EMENTA – Retorno às aulas presenciais. Missão, visão e valores do CREMEB. Contribuição para que os médicos possam informar aos gestores e à sociedade métodos científicamente aceitos para dificultar a disseminação da Covid-19, cumprindo assim o seu desiderato.

DA CONSULTA

Trata-se de consulta formulada por médica sobre a reabertura das escolas, solicitando posicionamento do CREMEB em cinco questões abaixo elencadas com as devidas considerações.

DO PARECER

Solicitado parecer à Câmara Técnica de Pediatria, que em minuciosa dissertação de 11 laudas nos apresenta dados que merecem ser destacados. Assim são trazidos excertos do mencionado parecer técnico para conhecimento e análise.

QUESTÃO 1 - A priorização da educação na reabertura dos setores deve existir?

Destacamos do parecer supra a susceptibilidade, gravidade, transmissibilidade, vulnerabilidade, desigualdade e possibilidade de surtos em escolas.

“Susceptibilidade: crianças e adolescentes são significativamente menos suscetíveis à Covid-19 e representam cerca de 9% dos casos notificados e 29% da população global, 1% das internações e 0,2% dos óbitos. A susceptibilidade à infecção de pessoas com menos de 20 anos é cerca de metade da dos adultos com 20 anos ou mais e aumenta constantemente com a idade;

Gravidade: a doença é menos agressiva do que a gripe (influenza) em crianças. Até 08/08/20 os EUA apresentavam 2,2 vezes menos óbitos por Covid comparado à influenza: 49 X 07 óbitos por influenza em crianças até 14 anos e desenvolvem sintomatologia mais leve que os adultos;

Transmissibilidade: a evidência nos locais onde houve reabertura mostra que crianças contribuem pouco para a cadeia de transmissão, mesmo quando frequentam a escola;

Vulnerabilidade: O fechamento das escolas oferece riscos irreversíveis à saúde das crianças, agravando condições psiquiátricas, comprometendo a segurança alimentar, aumentando a taxa de gravidez infantil, o número de abusos e maus tratos, uso de drogas e violência;

Desigualdade: crianças vulneráveis têm menos acesso à educação a distância de qualidade e sofrem mais com o fechamento de escolas; mulheres tem um comprometimento



significativamente maior de sua atividade profissional, acentuando as já enormes desigualdades sociais e de gênero no Brasil;

Possibilidade de surtos em escolas: estudos recentes mostraram que, mesmos em períodos de aumento de infecção comunitária, as escolas não foram focos de transmissão.”

QUESTÃO 2 - Existem impactos do isolamento social para crianças e como minimizá-los?

Ao que cabe explicitamente ao CREMEB vamos destacar os modos de minimizar os impactos do distanciamento social, que é o termo mais adequado, uma vez que a recomendação não exagera no isolamento, mas tão somente, ao distanciamento de outras pessoas que possam, ainda que em pequena possibilidade, contaminar as crianças e adolescentes e em via disto os contactantes no lar, pais idosos (eventualmente) e avós (prevalentemente).

“Ao longo do ano de 2020, o estresse gerado pela pandemia teve repercussões importantes sobre a população infanto-juvenil por conta do isolamento social e a impossibilidade de se relacionar com outras crianças, amigos, familiares e professores, ...”

E como minimizar o alcance destes fatores?

- “*Cultivar um ambiente onde haja regras claras e constantes, no qual a criança possa aprender a conviver com mudanças na sua rotina.*
- *Inserir as crianças e adolescentes no cuidado com a casa incentivando a participação nas atividades domésticas.*
- *Utilizar fotos; desenhos ou imagens que demonstrem os objetivos a serem atingidos ou anunciem as atividades daquele dia é uma excelente atitude. Exemplos dessa intervenção: fotos mostrando a escova de dente, uma criança tomando banho, uma família durante uma refeição, e assim por diante.*
- *Participar mais das atividades escolares dos filhos sempre que possível*
- *Estimular a criança a atingir tais objetivos*
- *Parabenizar a cada realização bem-sucedida, caracterizando um reforço positivo.*
- *Tentar uma transição gradual, com regras claras, consistentes e concretas*
- *Tentar criar um ambiente “escolar”, com poucas distrações, e que inclua uma lista visual das tarefas a cumprir em determinada sequência.*
- *Sempre que possível aguardar horários mais tranquilos, com pouco movimento, para sair ao ar livre, caminhar e distrair-se, porém, nunca se esquecendo das normas de segurança.*
- *Os pais devem estar atentos a mudanças do comportamento ou intensificação de disfunções preexistentes.*
- *Quando alterações forem observadas, os pais devem entrar em contato com o médico de referência para receber orientações.*
- *Pais e familiares não devem se sentir culpados, acolher o seu sentimento e conscientizar-se de que está tentando fazer o melhor possível. Descartar as preocupações desnecessárias.*
- *Compartilhar dúvidas e apreensões com a sua rede de apoio que pode ser constituída por profissionais que cuidam dos seus filhos, familiares e outras pessoas que possam estar vivenciando a mesma angústia.*



- Tentar aumentar o nível de atividade física, crianças e adolescentes podem praticar atividades físicas em casa de forma lúdica e sempre que possível em espaços abertos com distanciamento e medidas de segurança.”

QUESTÃO 3 - Quais as consequências para saúde da criança do aumento da exposição de tela.
Existe uma recomendação de tempo de exposição máxima diária por idade?

Este é o ponto fulcral para o posicionamento do CREMEB.

“Principais Problemas Médicos e Alertas de Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital:

- Dependência digital e uso problemático das mídias Interativas;
- Problemas de saúde mental: irritabilidade, ansiedade e depressão;
- Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade;
- Transtornos do sono;
- Transtornos de alimentação: sobrepeso/obesidade e anorexia/bulimia;
- Sedentarismo e falta da prática de exercícios;
- Bullying & cyberbullying;
- Transtornos da imagem corporal e da autoestima;
- Riscos da sexualidade, nudez, sexting, sextorsão, abuso sexual, estupro virtual;
- Comportamentos auto lesivos, indução e riscos de suicídio;
- Aumento da violência, abusos e fatalidades;
- Problemas visuais, miopia e síndrome visual do computador;
- Problemas auditivos e PAIR, perda auditiva induzida pelo ruído;
- Transtornos posturais e musculoesqueléticos;
- Uso de nicotina, vaping, bebidas alcoólicas, maconha, anabolizantes e outras drogas.

Recomendações da SBP e MS sobre o tempo de exposição atualizada em 2019: (Nota do Relator: SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria e MS, Ministério da Saúde).

- Evitar a exposição de crianças menores de 2 anos às telas, sem necessidade (nem passivamente);
- Crianças com idades entre 2 e 5 anos, limitar o tempo de telas ao máximo de 1 hora/dia, sempre sob supervisão de pais/cuidadores/responsáveis;
- Crianças com idades entre 6 e 10 anos, limitar o tempo de telas ao máximo de 1-2 horas/dia, sempre com supervisão de pais/responsáveis;
- Adolescentes com idades entre 11 e 18 anos, limitar o tempo de telas e jogos de videogames a 2-3 horas/dia, e nunca deixar “virar a noite” jogando;
- Para todas as idades: nada de telas durante as refeições e desconectar 1-2 horas antes de dormir;
- Criar regras saudáveis para o uso de equipamentos e aplicativos digitais, além das regras de segurança, senhas e filtros apropriados para toda família, incluindo momentos de desconexão e mais convivência familiar que com certeza irão favorecer um adequado desenvolvimento neuro-psicomotor e também adequada socialização do público infanto-juvenil.”



QUESTÃO 4 - Como minimizar os danos para os filhos dos profissionais de saúde que estão trabalhando normalmente e integralmente sendo essas crianças mais uma vez prejudicadas em função da dificuldade de gerenciamento dos pais?

"A pandemia pelo COVID 19 se constituiu em um dos cenários mais graves para a saúde pública mundial, trazendo consequências danosas irrecuperáveis para toda a população, principalmente para todos que estão trabalhando diretamente com o risco da contaminação com o vírus, que não são só os profissionais de saúde, mas também muitos outros profissionais de setores considerados essenciais não se afastaram de suas atividades presenciais desde o início da pandemia, como por exemplo, trabalhadores da segurança, da limpeza, das farmácias, dos supermercados, rodoviários e tantos outros. Tais profissionais também continuam enfrentando o distanciamento dos seus filhos e as dificuldades de gerenciamento das tarefas domésticas e escolares. Tem sido sem dúvida alguma, um grande desafio para toda a população mundial."

Os filhos dos profissionais de saúde sofrem das mesmas mazelas que os filhos dos demais profissionais que exercem atividades essenciais neste momento de crise pandêmica mundial. As respostas à questão 3 se encaixam neste ponto e devem ser adequadamente tratadas.

QUESTÃO 5 - As medidas sanitárias aplicadas devem levar em consideração quais parâmetros para definição da reabertura dos setores?

Do fundamentado Parecer da Câmara Técnica de Pediatria extraímos:

"O planejamento estratégico visando o retorno das atividades presenciais nas escolas, envolve diversos setores e ações que ocorrem de forma separada ou de forma concomitante. Deverá atender a aspectos específicos de cada estabelecimento de ensino, levando em conta estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, áreas ao ar livre, número e faixa etária dos estudantes, número de profissionais que trabalham na escola, disponibilidade de máscaras, produtos de higienização, testagens diagnósticas dentre outros e, exatamente por isso, é fundamental a criação de comitês compostos por membros das áreas de saúde e educação que devem orientar às autoridades o retorno às aulas presenciais o mais breve possível.

De modo geral, as medidas de segurança para a prevenção da COVID-19 no contexto do retorno às atividades escolares devem atentar especialmente às medidas educativas dirigidas às crianças e adolescentes, familiares, professores e funcionários das escolas. Tais recomendações estão listadas abaixo (CDC – NCIRD – 23/04/2021):

- *Estimular a vacinação dos familiares, professores e funcionários.*
- *Educar alunos, familiares, professores e funcionários para em caso de sintomas compatíveis com COVID 19 (por exemplo, febre, tosse, dor de garganta, diarréia) não frequentarem a escola permanecendo em isolamento no domicílio, como também os contactantes;*
- *Notificar imediatamente à autoridade sanitária a presença de caso suspeito na escola para que seja orientado o procedimento em relação aos possíveis contactantes;*
- *No ambiente escolar, incluindo o transporte, recepção, salas de aula, escritórios, cozinhas, banheiros, corredores e ambientes de recreação, deve-se observar as medidas já amplamente divulgadas pelas autoridades sanitárias;*



- Limpeza e desinfecção frequente do ambiente escolar;
- Evitar aglomerações em todos os ambientes da escola;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Manter ambientes ventilados;
- Sempre que possível estimular atividades ao ar livre;
- Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- Manter escalonamento de grupos e alterna-los, redução da ocupação máxima em todas as áreas;
- Uso correto de máscaras por toda a população da escola;
- Minimize o uso do elevador, sempre que possível, e incentive o uso de escadas e rampas;
- Correta e frequente higienização das mãos, seja com água e sabão ou álcool em gel a 70%, que deve estar facilmente acessível;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Etiqueta para tossir e espirrar;
- Evitar contato íntimo, apertos de mão, abraços e beijos;
- Incentivo ao consumo da água em embalagens pessoais (copos e canecas);
- Frequente higienização das superfícies de contato frequente, como maçanetas, interruptores, corrimãos, etc;
- Pronta testagem de casos suspeitos, assim como rastreio e seguimento dos contactantes.
- Encaminhamento dos casos suspeitos para atendimento nas Unidades de Saúde.
- Divulgar amplamente as medidas acima, se possível através de panfletos, cartazes e também nos meios de comunicação, para que toda a população se conscientize dos cuidados necessários para o bem-estar de todos.”

CONCLUSÃO

Esta é a contribuição do CREMEB para que os médicos possam informar aos pacientes, aos gestores e à sociedade métodos científicamente aceitos para prevenir a disseminação da Covid-19, cumprindo assim o seu desiderato composto pela **missão** (trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente), **visão** (ser reconhecido por sua excelência na promoção do exercício ético da medicina e na qualidade dos serviços prestados aos médicos e à sociedade com sustentabilidade e transparência) e **valores** (ética, credibilidade, imparcialidade, responsabilidade social, transparência, solidariedade, sustentabilidade e modernidade).

É o PARECER. SMJ.

Salvador (Ba), 30 de maio de 2021.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

RELATOR DE VISTAS